



RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS

EDITAL Nº 10/2026 – COREME DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS - 2026

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação que autoriza a implantação dos Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Fundação Hospitalar São Lucas; e,

Considerando a Lei nº 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC;

Considerando o Edital nº 12/2025 – COREME, de 22 de Setembro de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, com início em março 2026; e

Considerando a desistência de vaga de 01 (um) candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, na especialidade de Clínica Médica;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

1.1. O resultado da terceira chamada do Processo Seletivo de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, para preenchimento de vaga remanescente na área de **CLÍNICA MÉDICA**, conforme segue:

CLÍNICA MÉDICA									
	CPF DO CANDIDATO (A)	NOTA DA PROVA TEÓRICA (PESO 50)	BONIFICAÇÃO PRMGFC 1ª FASE	NOTA TOTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA (PESO 40)	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ ARGUIÇÃO (PESO 10)	BONIFICAÇÃO PRMGFC 2ª FASE	NOTA FINAL	RESULTADO
9º	09981781959	36,7	-	36,7	19,2	0,5	-	56,4	Aprovado(a) para Matrícula



1.2. Para fins de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas remanescentes deverão comparecer na Secretaria do COREME da Fundação Hospitalar São Lucas (Rua Engenheiro Rebouças, nº 2219, 03º andar, Centro, Cascavel/PR) até o dia 23 de fevereiro de 2026, no horário das 09h00min às 11h30min, e das 14h00min às 17h00min (com exceção do final de semana), munidos da documentação solicitada no Edital nº 12/2025 – COREME, de 22 de Setembro de 2025.

1.3. O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula e/ou a ausência de apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a) como suplente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 20 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo de Residência Médica 2026